



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI



TÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 193 - A publicação dos Expedientes da Câmara observará o disposto no ato normativo a ser baixado pela Mesa.

Art. 194 - Nos dias de sessão deverão estar hasteadas, no edifício e no recinto do Plenário, as bandeiras do País, do Estado e do Município, observada a legislação federal.

Art. 195 - Não haverá expediente no legislativo nos dias de ponto facultativo decretado no Município.

Art. 196 - Os prazos previstos neste Regimento são contínuos e irrevogáveis, contando-se o dia de seu começo e o do seu término e somente se suspendendo por motivo de recesso.

Art. 197 - À data de vigência deste Regimento, ficarão prejudicados quaisquer projetos de resolução em matéria regimental e revogados todos os precedentes firmados sob o império do Regimento anterior.

Art. 198 - Fica mantido, na sessão legislativa em curso, o número de membros da Mesa e das Comissões Permanentes.

Art. 199 - Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO LUIZ VIEIRA DOS SANTOS

Antonio Luiz Vieira dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Peixe

CNPJ Nº 05.020.967/0001-59
Rua Aureliano da Fonseca, S/N - Centro Fone (089) 3554-1163
São José do Peixe - PI. CEP: 64.555-000

ID: 48539468FFE64



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO: 009/2024
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA FRONTEIRA - PI, inscrita na CNPJ sob o nº 01.612.608/0001-30, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, e EMPREENDIMENTOS CARVALHO DE MENEZES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.023.454/0001-25, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA.

Celebra o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 009/2024 PMSJF/PI, originário do certame na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, celebrado em, 07 de fevereiro de 2024, se dá entre as partes uso mencionadas, com base em acordo feito entre as partes.

São Joao da Fronteira, 22 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA FRONTEIRA - PI
ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
CPF: 343.096.083-53



ID: 059C30857BA84
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024 PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

OBJETO: "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI".

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.

CONTRATADA: a empresa ULTRA - SERVIÇOS DE ULTRASSON E COLPOSCOPIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.915.585/0001-66, estabelecida na Avenida Presidente Costa e Silva, 108, Centro de Paulistana - PI - CEP 64.750-000, contato: (89) 99408-8496, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por sua sócia administradora a Senhora Leozina Maria da Silva, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade sob o número 23490169X SSP/SP e CPF: 624.169.284-49.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Betânia do Piauí e Outros, para o Exercício de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 105.025,20 (cento e cinco mil vinte e cinco reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de abril de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 11/04/2024 até 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Federal nº 11.462/2023 e o Decreto Municipal nº 034/2023.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
DIRETOR DA CPL

Rua Francisco Delmondes, s/n. Centro. Betânia do Piauí-PI
CEP: 64.753-000 - Fone: (89)3497-0005

ID: 3E9D57D3B4234



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024/ PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

OBJETO: "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI E SUAS SECRETARIAS".

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.

CONTRATADA: a empresa S R MACEDO MINIMERCADO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.043.615/0001-47, estabelecida na Avenida Jose Inocêncio, 526, A, Centro, Betânia do Piauí-PI, CEP: 64.753-000, neste ato representada pela empresária a Sra. Sonaria Rodrigues Macedo, brasileira, solteira empresária, portadora da cédula de identidade de nº 2.833.075 SSP/PI e do CPF/MF: 025.724.983-40, residente e domiciliada na Avenida Jose Inocêncio, 526, Centro, Betânia do Piauí-PI.

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI.

VALOR TOTAL: R\$ 92.952,14 (noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de abril de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 17/04/2024 até 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Federal nº 11.462/2023 e o Decreto Municipal nº 034/2023.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
DIRETOR DA CPL

Rua Francisco Delmondes, s/n. Centro. Betânia do Piauí-PI
CEP: 64.753-000 - Fone: (89)3497-0005